



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av, Treze de Maio, 2081 , - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

### CRONOGRAMA

Processo: 23255.000944/2022-12

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

#### EDITAL N.º 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2022.1

#### CRONOGRAMA INTERNO DE ATIVIDADES DO CAMPUS FORTALEZA

ETAPA	DATAS
<b>PRÉ-MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR (PRESENCIAL) Prorrogada!!!</b> A pré-matrícula será PRESENCIAL e os candidatos deverão trazer todos os documentos atinentes à pré-matrícula, de acordo com o Edital n. 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE. Os documentos deverão ser entregues no Ginásio do <i>campus</i> Fortaleza, no período das das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas.  <b>ATENÇÃO:</b> De acordo com <b>subitem 6.2, alínea "i"</b> do Edital n. 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, o candidato não deve possuir outra matrícula em instituição pública de ensino superior. Caso seja constatada a <b>duplicidade de matrícula</b> pela equipe da CCA, o candidato será <b>notificado por e-mail</b> e deverá optar por uma das vagas, sob pena de ter a <b>matrícula cancelada</b> .	23/02/2022 a 25/02/2022  <b>Prorrogada até o dia 08/03/2022</b>  <b>23/02/2022 a 08/03/2022</b>
<b>AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b> Somente para os candidatos negros pretos e negros pardos inscritos para cotas reservadas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Conforme datas a serem publicadas posteriormente na página eletrônica: <a href="https://ifce.edu.br/fortaleza">https://ifce.edu.br/fortaleza</a>
<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR NO ENDEREÇO ELETRÔNICO INFORMADO NOS ANEXOS DO EDITAL IFCE-SISU</b> O resultado será publicado no portal do <i>campus</i> Fortaleza: <a href="https://ifce.edu.br/fortaleza">https://ifce.edu.br/fortaleza</a>	07/03/2022 <b>23/03/2022</b>
<b>PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS PARA CANDIDATOS DA CHAMADA REGULAR</b> Os estudantes matriculados deverão confirmar matrícula na Coordenação de Curso no período de 7 a 11 de março de 2022, caso não a confirmem perderá o direito à vaga.	07/03/2022
<b>DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA POR CURSO, DA QUANTIDADE DE VAGAS OCIOSAS E DAS ORIENTAÇÕES DE MATRÍCULA</b> Os candidatos devem acessar o portal <a href="https://ifce.edu.br/fortaleza">https://ifce.edu.br/fortaleza</a> para obter as informações.	11/03/2022
<b>PRÉ-MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA (PRESENCIAL)</b> A matrícula da lista de espera obedecerá ao disposto nos <b>itens 5 e 6 do Edital n. 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE</b> . Os candidatos da lista de espera deverão <b>comparecer pessoalmente ou através de seu procurador legalmente</b> constituído, para efetivação da matrícula. A convocação será feita de forma oral, pelo menos duas vezes. O candidato que não estiver presente na hora em que seu nome for citado perderá o direito à vaga.  <b>Local da Chamada Oral e Pré-Matrícula:</b> Ginásio do <i>campus</i> Fortaleza 15/03/2022, das 9 às 12 horas: Artes Visuais, Eng. Civil, Eng. Computação 16/03/2022, das 9 às 12 horas: Eng. Mecatrônica, Eng. Telecomunicações, Estradas, Física 17/03/2022, das 9 às 12 horas: Gestão Ambiental, Desporto e Lazer, Hotelaria, Matemática, Mecatrônica 18/03/2022, das 9 às 12 horas: Processos Químicos, Saneamento Ambiental, Teatro, Telemática, Turismo  <b>ATENÇÃO:</b> De acordo com <b>subitem 6.2, alínea "i"</b> do Edital n. 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, o candidato não deve possuir outra matrícula em instituição pública de ensino superior. Caso seja constatada a <b>duplicidade de matrícula</b> pela equipe da CCA, o candidato será <b>notificado por e-mail</b> e deverá optar por uma das vagas, sob pena de ter a <b>matrícula cancelada</b> .	15/03/2022 a 18/03/2022
<b>AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b> Somente para os candidatos negros pretos e negros pardos inscritos para cotas reservadas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Conforme datas a serem publicadas posteriormente na página eletrônica: <a href="https://ifce.edu.br/fortaleza">https://ifce.edu.br/fortaleza</a>
<b>PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS PARA CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA</b>	21/03/2022

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES**

Pertencerão a Lista de Remanescentes todos os candidatos que **não forem selecionados**, conforme o **item 7 do edital** e que **manifestaram interesse na vaga** ao final da chamada oral do curso ao qual concorre.

29/03/2022  
**24/03/2022**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES**

A convocação de candidatos às vagas remanescentes será **por contato telefônico ou por mensagem eletrônica (e-mail)**. Caso o candidato não tenha interesse em ocupar a vaga, deverá formalizar sua desistência por e-mail em até 24 horas após o contato. O não retorno de resposta do candidato no tempo previsto, caracterizar-se-á como desistência formal. As convocações tornar-se-ão encerradas após o preenchimento das vagas remanescentes

30/03/2022  
**Até o dia 29/03/2022**

FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES ARAÚJO

Coordenador de Controle Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Magalhaes Araujo**, **Coordenador(a) de Controle Acadêmico**, em 14/02/2022, às 14:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3422714** e o código CRC **7E289B64**.